

MOÇÃO

ENTRADA
Em 02 de 04 de 24
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE

02/04/24
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	984
Data:	02/04/24
Hora:	10:36 hrs
Procedência:	Comissão Permanente
Assinatura:	Antônio de Jesus

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: *Antônio de Jesus*
Decisão: *11/04/24*
Em 02 de 04 de 24
Presidente da Comissão

APROVADO POR 02 VOTO(S)
REJEITADO POR 0 VOTO(S)
ABSTENÇÃO 0 VOTO(S)
02/04/24

“Aplauda as Mães, Pais, Responsáveis e Profissionais que atuam em prol da conscientização do autismo do Município de Rosário do Catete e Povoado Siririzinho.”

Autora: Vereadora Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
02/04/24
Presidente

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, **Parágrafo Único, do Regimento Interno – (Resolução nº. 02/1994)**, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR AS MÃES, PAIS, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E POVOADO SIRIRIZINHO.**

A presente moção se faz necessária a fim de celebrarmos o dia 02 de abril, data reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o dia da conscientização do Autismo ou Dia do Autismo, alertando a sociedade, governantes e pais sobre esta causa, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecendo a todos que Transtorno do Espectro Autista (TEA) NÃO É DOENÇA, e sim algumas condições médicas e psicossociais que levaram a dificuldades no desenvolvimento da linguagem, na interação social, nos processos de comunicação e do comportamento social da criança.

Por isso, a necessidade de homenagear e trabalhar em prol da conscientização do autismo, chamando a atenção do Poder Público para a necessidade da capacitação dos profissionais que lidam com o transtorno, bem como apoio aos pais e responsáveis no resguardo dos seus direitos, para saberem que existem instituições sérias que são capacitadas para este trabalho.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

MOÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

Desta forma, é preciso que a administração pública seja Municipal, Estadual, Federal, e a privada, enxerguem o mundo azul e que nós, enquanto cidadãos, possamos aprender a respeitar e acabar com o preconceito ainda existente, pois são crianças, adolescentes e adultos que podem levar uma vida funcional, mas que para isso, precisa-se ampliar a divulgação de informações sobre o transtorno, bem como proporcionar a esse grupo de pessoas o aprendizado, a socialização e o convívio saudável com outras pessoas, estimulando-as desde o nascimento, para que sejam capazes de minimizar essas dificuldades, habilitando-as para o convívio e a participação social.

Deste modo, e por todas estas razões queremos parabenizar a todos os pais, mães, responsáveis e profissionais que atuam em prol desta causa, pelo papel fundamental que exercem em nossa cidade, no desenvolvimento da pessoa com autismo, visando continuamente a superação de obstáculos e limitações, buscando a inclusão social e a convivência igualitária e respeitosa de todos, em suas mais diversas especificidades.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação e todo trabalho.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeira o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia as Mães, Pais, Responsáveis e Profissionais que atuam em prol da conscientização do autismo do Município de Rosário do Catete e Povoado Siririzinho. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 02 de Abril de 2024.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>